

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO
ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO
EGRÉGIO CONSELHO SECCIONAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2014, REALIZADA EM 05/02/2014.**

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (05/02/2014), às dezessete horas (17:00h), foi instalada a **Primeira Sessão Ordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2013, sob a Presidência do Advogado Henrique Tibúrcio. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Julio Cesar Meirelles. Estiveram presentes também os Diretores Sebastião Macalé Caciano Cassimiro – Vice-Presidente e Márcia Queiroz Nascimento – Secretária-Geral Adjunta. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais: Ivan Sérgio Vaz Porto, Rafael Lara Martins, Neliana Fraga de Sousa, Márcio Pacheco Magalhães, Cleuber Cardoso, Eurico de Souza, José Roberto Ferreira Campos, Alexandre Ramos Caiado, Antônio Paulo Luzzi, Carlos Martins de Oliveira, Geraldo Augusto Mateus, Haroldo José Rosa Machado Neto, Marcelo Feitosa de Paula Dias, Thiago Vinícius Vieira Miranda, Monimar Leão Alves, Enil Henrique de Souza Neto, Alyne Cristine Lopes, Otávio Alves Forte, Mônica Araújo de Moura, Chyntia Aquino da Costa Barcellos Milazzo, Mário Ibrahim do Prado, Renato de Sousa Faria, Sérgio Franco Leão, Dyogo Crosara, Carla Pinheiro Bessa Von Bentzen Rodrigues, Vitor Hugo Albino Pelles, Mauracy Andrade de Freitas, Afrânio Cotrim Virgens Junior, Margareth de Freitas Silva, Marizélia Ferreira Xavier Gomes, Leonardo Bezerra Cunha, Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques, Antônio Pereira de Santana, Fernando Rodrigues da Silva Alves Costa, André Luiz Ignácio de Almeida, Alex Araújo Neder, Arlete Mesquita, Jefferson de Paula Coutinho, Douglas Dalto Messoria, Alexandre Prudente Marques, Jerônimo José Batista, Marcos José de Jesus Porto, Valéria Jaime Pelá Lopes Peixoto, Werley Carlos de Souza, Patrícia Miranda Centeno, Flávio Buonaduce Borges, Eliomar Pires Martins, Manoel Leonilson Bezerra Rocha, Nilton Cardoso das Neves, José Divino Moraes, Cecília Ferreira Reis Bueno e Antônio Carlos Monteiro da Silva. Dando início aos trabalhos do dia, o Sr. Presidente convidou para tomarem assento à Mesa Diretiva o Ouvidor-Geral da OAB/GO Eduardo Antunes Scartezini, o Presidente da CASAG, Julio Cesar do Valle Vieira Machado e os Conselheiros Federais Pedro Paulo Guerra

de Medeiros e Reginaldo Martins Costa. À oportunidade, o Sr. Presidente agradeceu as presenças dos Advogados e Advogadas presentes neste ato, deu boas-vindas a todos os Conselheiros e desejou um próspero 2014 em suas áreas profissionais. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão plenária, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Substitutos presentes, em razão da ausência justificada dos respectivos Titulares, tomando como base o quórum máximo do Colegiado. **2. COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA.** Iniciando as comunicações, o Sr. Presidente anunciou os nomes dos Advogados Manoel de Oliveira Mota, José Simão Serafim, Ricardo Marques Brandão, Gilberto Alves Batista e Mabel Luiza da Silva, que foram indicados para ocuparem os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretária-Geral, Secretário-Geral Adjunto e Tesoureiro da Subseção da OAB/GO de Senador Canedo. Por aclamação, o Colegiado elegeu os advogados acima mencionados, para a Diretoria da Subseção da OAB/GO de Senador Canedo. O Presidente Henrique Tibúrcio apresentou, ainda, o nome do Advogado Urbano Pereira da Costa, indicado para ocupar o cargo de Vice-Presidente da Subseção da OAB/GO de Iporá. Por aclamação, o s integrantes do Conselho Seccional elegeram o referido advogado como Vice-Presidente da Subseção de Iporá. Ato contínuo, os supracitados advogados foram convidados à leitura do termo de compromisso e o Sr. Presidente os declarou empossados nos respectivos cargos, oportunidade em que lhes deu boas vindas, desejando lhes sucesso nos trabalhos que irão desenvolver. Em seguida, o Presidente Henrique Tibúrcio submeteu ao referendo do Conselho a criação da Comissão Organizadora do Prêmio OAB/GO para o Advogado em início de carreira, composta pelos cinco Diretores da Seccional, pelos Conselheiros Estaduais Flávio Buonaduce Borges, Enil Henrique de Souza Neto e Cleuber Cardoso e pelo Presidente da Comissão da Advocacia Jovem, Wanderson de Oliveira. À unanimidade, foi referendada a criação da referida Comissão. Dando continuidade, o Sr. Presidente comunicou que foi recebido ofício da 8ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia, solicitando a indicação de representante da ORDEM para presidir a Comissão Eleitoral para eleição dos Representantes do Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores na Indústria. A Conselheira Arlete Mesquita se colocou à disposição para representar a OAB/GO, sendo no ato indicada pelo Presidente para presidir mencionada eleição, o que foi referendado pelo Colegiado. Em seguida, o Presidente Henrique Tibúrcio informou que o Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB, provocado pela Comissão Especial de Mediação, Conciliação e Arbitragem do Conselho Federal, decidiu que a arbitragem é modalidade legítima da advocacia e que faz parte da natureza desta, sendo as receitas provenientes dessa atuação tratadas como receita da Sociedade de Advogados cujo integrante

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 05/02/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

funcionou como árbitro. Com isso, modificou entendimento do Órgão Especial do Conselho Federal da OAB, de que os honorários recebidos por um sócio que tenha atuado como árbitro não poderiam ser conhecidos como receita da Sociedade de Advogados. Após, o Presidente propôs que a Sessão Plenária agendada para o dia 16/04/2014, na quarta-feira da Semana Santa, e a Sessão Solene prevista para o dia 23/06/2014, data de jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, datas aprovadas no calendário de sessões publicado no Diário da Justiça nº 16.019 de 14/11/2013, sejam remarçadas para os dias 09/04/2014 e 30/06/2014, respectivamente. À unanimidade, o Conselho Seccional aprovou a alteração das datas das mencionadas sessões e o Presidente determinou a publicação no Diário da Justiça de comunicado informando o reagendamento. Em seguida, o Presidente Henrique Tibúrcio comunicou que, a partir desta sessão, a OAB/GO irá disponibilizar o valor de até R\$ 170,00 (cento e setenta reais) para hospedagem e R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) para alimentação aos Conselheiros Seccionais residentes no interior que comparecem às Sessões. Esclareceu que a Assessoria da Diretoria poderá realizar as reservas no hotel conveniado aos Conselheiros que solicitarem, porém o farão em nome do Interessado, que arcará com as despesas em caso de não comparecimento. Após, o Sr. Presidente comunicou que manteve contato com o Deputado Federal Ronaldo Caiado, que lhe informou que uma médica cubana que fazia parte do Programa do Governo Federal “Mais Médicos”, pretende pedir asilo político no Brasil, em virtude de irregularidades que foram encontradas no mencionado programa. Na oportunidade, o Deputado solicitou ao Presidente da OAB/GO que intercedesse junto ao Conselho Federal da OAB, buscando evitar possível violação aos Direitos Humanos no referido caso, já que a médica teme ser presa e enviada ao seu país de origem, onde sofreria graves retaliações. Em seguida, o Sr. Presidente pediu a autorização do Colegiado para, caso seja procurado pela imprensa, manifestar-se favorável à concessão do asilo político à médica cubana. Ato contínuo, o Conselheiro Manoel Leonilson Bezerra Rocha sugeriu que a OAB acompanhe os fatos, manifestando-se sempre, porém que investigue a origem da história, que não se atenha ao que é veiculado pela imprensa e não endosse o que pretendem determinados partidos políticos. O Presidente Henrique Tibúrcio disse entender a preocupação do Conselheiro e garantiu que a OAB/GO se manifestará com observância no cumprimento da lei e nos princípios de Direitos Humanos, sem politizações e sem viés ideológicos. Após, a Conselheira Arlete Mesquita informou conhecer uma médica cubana que trabalha no Brasil e que toda vez que se ausenta deste país tem que informar e solicitar autorização ao Governo Cubano, o que demonstra a necessidade de se observar o pacto laboral firmado entre as partes. Diante disso, conclui a Conselheira que no caso ora discutido resta demonstrado que a médica que solicita asilo

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 05/02/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

político no Brasil está em flagrante descumprimento ao que foi regularmente pactuado com seu país de origem, sendo necessário analisar as condições que lhe trouxeram ao Brasil. Em seguida, o Conselheiro Márcio Pacheco Magalhães sugeriu que a OAB/GO deve reivindicar junto ao Conselho Federal providências no sentido de acompanhar não somente este caso, mas o descumprimento do acordo firmado entre Brasil e Cuba, investigando se os profissionais estão recebendo os valores definidos no contrato de trabalho ou se parte desta remuneração está sendo destinada ao Governo Cubano. Ato contínuo, o Conselheiro Cleuber Cardoso sugeriu que as declarações devem ser feitas dentro dos conceitos que a ORDEM sempre defendeu, de democracia e liberdade, não deixando a OAB ser instrumento da luta política. Após, o Conselheiro Leonardo Bezerra Cunha manifestou-se no sentido de que a médica cubana deveria ter procurado o Governo Brasileiro e não determinados partidos políticos. Em seguida, o Conselheiro Alexandre Ramos Caiado afirmou que neste momento a OAB/GO não pode entrar neste debate ideológico que se está criando, tem-se que analisar as condições de trabalho dos médicos no Brasil que são precárias, os profissionais não são valorizados, entendendo que o problema não é a falta de médicos, e sim a estruturação do serviço. Dando continuidade, o Conselheiro Alexandre Prudente Marques diz que não entrará no mérito da discussão, apenas esclareceu que a OAB/GO não tem condições de fazer uma análise jurídica completa do caso, não sendo possível concluir se estão presentes os elementos exigidos para concessão de asilo político, e que o assunto deve ser objeto de estudo no Conselho Federal da OAB. Após, o Conselheiro Haroldo José Rosa Machado Neto externou que a questão é muito mais ampla do que o caso da médica que pediu asilo político, e que os altos valores gastos pelo Governo Federal para contratação de médicos estrangeiros deveriam ter sido usados aqui no país, formando profissionais, construindo hospitais, melhorando os postos de atendimento. Em seguida, o Conselheiro Marcelo Feitosa de Paula Dias disse que está acompanhando o caso de perto e que acha absurdo o Programa Mais Médicos, rogando que o Presidente da OAB/GO seja técnico ao se manifestar no que tange a violação dos Direitos Internacionais, Humanos e Constitucionais. Dando continuidade, o Sr. Presidente anunciou a agenda de compromissos da Diretoria: **Dia 06/02/2014:** às 09h - Inspeção na Penitenciária Coronel Odenir Guimarães; às 12h - Reunião com o Governador do Estado de Goiás e a Acieg no Palácio das Esmeraldas; **Dia 07/02/2014:** às 08h - Lançamento da Cartilha do Código do Contribuinte na Acieg; às 19h:30min - Posse da nova diretoria do Sindjustiça; **Dia 11/02/2014:** OAB Itinerante na Cidade De Goiás; **Dia 12/02/2014,** às 09h - Reunião do FIDA no Conselho Federal da OAB; **Dia 21/02,** às 10h - Reunião com o presidente Tribunal de Justiça, acompanhado de delegação da Subseção da OAB/GO de

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 05/02/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

Piracanjuba. **JUSTIFICARAM SUAS AUSÊNCIAS:** O Diretor Tesoureiro Enil Henrique de Souza Filho e os Conselheiros Estaduais Luis Gustavo Nicoli, Lúcio Bernardes Roquette, Rafael Martins Cortez, Jorge Jungmann Neto, Ludmila de Castro Torres, Márcio Messias Cunha, Iron Amadeu Camilo de Vasconcelos Naves, Paulo Cesar Reis Vieira, Alan Ribeiro Silva, Murillo Macedo Lobo e Carla Sahium Traboulsi. **3.1. Leitura de Acórdão: nenhum. 3.2. Atos e processos para referendo do Conselho: 3.2.1. Processo nº 2007/07204. Requerente:** Aures Rosa Advocacia Empresarial S/S. **Assunto:** Registro de Averbação à margem da Sociedade de Advogados. **3.2.2. Processo nº 2010/04974. Requerente:** Rocha, Marinho e Sales Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Averbação à margem da Sociedade de Advogados. **3.2.3. Processo nº 2013/08061. Requerentes:** Victor de Oliveira Abreu e outra. **Denominação:** Abreu e Santos Advocacia S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.4. Processo nº 2014/00130. Requerentes:** Eduardo Alves Cardoso Junior e outros. **Denominação:** Joveli Marques Advogados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.5. Processo nº 2013/06665. Requerente:** Murillo Lôbo & Advogados S/S. **Assunto:** Registro de Averbação à margem da Sociedade de Advogados. **3.2.6. Processo nº 2012/00968. Requerentes:** André Ricardo Passos de Souza e outro. **Denominação:** Passos e Sticca Sociedade de Advogados. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.7. Processo nº 1999/03745. Requerentes:** Paulo Roberto Ivo de Rezende e outros. **Denominação:** Ivo & Garcia Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.8. Processo nº 2003/05598. Requerentes:** Henrique Tibúrcio Peña e outros. **Denominação:** Tibúrcio Advogados. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.9. Processo nº 2012/08038. Requerente:** Comissão da Advocacia Jovem. **Assunto:** Proposta de Criação do Prêmio OAB/GO para o Advogado em início de carreira. **EXTRAPAUTA: 01. Processo nº 2012/02108. Requerentes:** Pedro Ulysses Buritisa Alves de Souza e outro. **Denominação:** Buritisa & Resende Assessoria e Consultoria S/S. **Assunto:** Cancelamento de Registro de Sociedade de Advogados. **02. Processo nº 2014/00182. Requerentes:** Paulo César Carlos Pinheiro e outro. **Denominação:** Pinheiro & Bretas Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **03. Processo nº 2014/00218. Requerentes:** Nilson José Machado Filho e outro. **Denominação:** Gonçalves & Machado Advocacia e Consultoria Jurídica. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **04. Processo nº 2006/14053. Requerente:** Di Rezende Advocacia e Consultoria S/S. **Assunto:** Pedido de Averbação à Margem da Sociedade de Advogados. **05. Processo nº 2011/00405. Requerentes:** Talmo Luiz de Castro Bezerra e outra. **Denominação:** Castro Bezerra Advogados Associados.

Assunto: Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. **06. Processo nº 2013/07599. Requerentes:** Antônio Rodrigo Candido Freire e outra. **Denominação:** Freire e Rocha Sociedade de Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **07. Processo nº 2007/04437. Requerentes:** Leandro de Oliveira Bastos e outras. **Denominação:** Leandro Bastos Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. **08. Processo nº 2006/17426. Requerentes:** Otávio Vinicius Moreira Barros e outros. **Denominação:** Barros e Souza Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. **09. Processo nº 1998/09499. Requerentes:** Jonas Gomes Novaes e outros. **Denominação:** Novaes & Tronconi Advogados Associados S/C. **Assunto:** Cancelamento de Registro de Sociedade de Advogados. **10. Processo nº 2009/00323. Requerentes:** Domingos Portilho da Cunha e outros. **Denominação:** Portilho Advogados Associados S/S. **Assunto:** Cancelamento de Registro de Sociedade de Advogados. **11. Processo nº 2014/00509. Requerentes:** Aldo Barboza Albuquerque Júnior e outra. **Denominação:** Albuquerque e Carneiro Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **12. Processo nº 2004/05722. Requerentes:** Áriton Bueno da Silva e outra. **Denominação:** Bueno Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. **13. Processo nº 2014/00552. Requerentes:** Carlos Luís Ruben de Menezes e outros. **Denominação:** Menezes, Caldeira e Vasconcelos Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **14. Processo nº 2014/00551. Requerentes:** Ernilandes Dias Milão de Freitas e outra. **Denominação:** Milão de Freitas Advocacia Agrária e Advogados Associados. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. **15. Processo nº 2014/00484. Requerentes:** Juliana Ferreira e Santos e outra. **Denominação:** Ferreira & Batista Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **16. Processo nº 2014/00217. Requerentes:** Joveli Francisco Marques e outro. **Denominação:** Joveli Marques Advogados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **Todos os atos da Presidência e da Vice-Presidência relativos às sociedades de advogados foram referendados. 3.3. Processos com julgamento iniciado: 3.3.1. Processo nº 2012/06617. Requerente:** Thiago de Melo Lopes. **Assunto:** Criação da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Relator:** Conselheiro Antônio Pereira de Santana. Processo com *vista* à Conselheira Mônica Araújo de Moura. Continuidade do julgamento adiada a pedido da Conselheira detentora da *vista*. **3.4. Processos com julgamento adiado: nenhum. 3.5. Julgamento de Processos / Pauta do dia. 3.5.1. Processo nº 2012/07729. Requerentes:** João Carlos Bento de Souza e Juliana Queiroz Souza. **Assunto:** Solicitação de Providências – Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Werley Carlos de Souza. Dando início ao julgamento, o

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 05/02/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

Conselheiro Werley Carlos de Souza procedeu à leitura de seu relatório e voto, no qual defere a publicação do desagravo público em favor dos Requerentes, no site da OAB/GO, e expedição de ofício à Corregedoria de Justiça do Estado de Goiás solicitando a instauração de procedimento administrativo disciplinar para apuração dos fatos narrados. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro Mauracy Andrade de Freitas pediu *vista* do feito, o que foi deferido pela Presidência.

3.5.2. Processo nº 2008/08033. Requerente: Thiago Vieira Teodoro. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados. **Relator:** Conselheiro Carlos Martins de Oliveira. Julgamento adiado, em virtude do Aviso de Recebimento encaminhado ao Requerente ter sido devolvido pela Empresa de Correios e Telégrafos sem cumprimento. **3.5.3. Processo nº 2000/04128. Requerente:** Erlonmax Alves dos Santos. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados. **Relatora:** Conselheira Cecília Ferreira Reis Bueno. Dando início ao julgamento, a Relatora procedeu à leitura de seu relatório e voto, no qual conheceu e rejeitou os embargos. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto da Relatora. A leitura do acórdão será na próxima sessão prevista para o dia 19/02/2014. **4. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 18/12/2013.** Aprovada à unanimidade, sem retificações.

5. EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES. O Conselheiro Rafael Lara Martins fez o uso da palavra para informar que a Comissão da Advocacia Jovem e a Comissão das Sociedades de Advogados estão organizando, em conjunto, o evento “Networking”, que acontecerá no dia 04/04/2014, no qual estarão presentes escritórios de advocacia que estão buscando contratar advogados e estagiários junto com quem está procurando uma colocação nestas posições. Em uma única manhã todos terão a possibilidade de participar de múltiplas entrevistas e análises de currículos. As sociedades interessadas em participar do evento devem procurar algum dos membros da Comissão da Sociedade de Advogados da OAB/GO e os advogados e estagiários que se interessarem deverão se inscrever junto à Comissão da Advocacia Jovem. Em seguida, o Conselheiro Douglas Dalto Messoria solicitou ao Presidente melhorias na sala da OAB/GO de Cavalcante, que se encontra em péssimas condições, sem o mínimo necessário para atender os profissionais da região. O Presidente Henrique Tibúrcio respondeu que será analisada a situação na referida localidade. Após, o Conselheiro Eurico de Souza propôs à Diretoria que sejam contratados Advogados Assistentes para auxiliar os Conselheiros, não só na instrução, mas nos relatórios e votos de processos em trâmite no Conselho. Em resposta, o Presidente informou que a ORDEM já conta com três Advogados/Instrutores contratados para auxiliar os Conselheiros na confecção de

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 05/02/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

despachos diversos em representações ético-disciplinares que estão em fase instrutória e que será feito um estudo para tentar otimizar este serviço. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo para ser relatado, eu, Márcia Queiroz Nascimento, Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

Márcia Queiroz Nascimento
Secretária-Geral Adjunta

Henrique Tibúrcio
Presidente